



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICAÇÃO EM	
04	12
2013	
Jornal	OFICINA DO Povo
Página	3A
Edição	1782
Assin. Responsável	

**DECRETO Nº 1.567/13**

**Data 03.12.2013**

**Súmula.** Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 719/12, de 12.12.2012;

## DECRETA

**Art. 1º.** Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

<b>09.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
<b>09.01</b>	<b>DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>
1236100102.029000	Transporte Escolar
3.3.90.33.00(289)-112	Passagens e Despesas com Locomoção ..... R\$ 9.900,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 9.900,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado à anulação parcial da seguinte dotação:

<b>09.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
<b>09.01</b>	<b>DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>
1236100102.029000	Transporte Escolar
3.3.90.30.00(286)-112	Material de Consumo ..... R\$ 9.900,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 9.900,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de dezembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 03

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal